

## DECLARAÇÃO

Declaro a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul que a entidade Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta, CNPJ 35.827.952/0001-68, faz observância aos princípios e normas de Contabilidade.

Caçapava do Sul, 29 de Julho de 2021.



Barbosa Pereira Contadores e Associados SS Ltda

CNPJ 06.084.342/0001-13

Elisa de Melo Pereira

CRC/RS 88248

**06.084.342/0001-13**

**BARBOSA PEREIRA CONTADORES  
E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

**RUA BENJAMIN CONSTANT, 785**


**CEP: 96570-000**

**CAÇAPAVA DO SUL - RS**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>Receita Operacional</b>		
Mensalidades	11.310,00	
Receitas de doações	2.292,40	
Receitas Diversas	17.799,75	<u>31.402,15</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>31.402,15</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>31.402,15</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
Aluguéis	(900,00)	
Aquisições para doações	(700,00)	
Despesas Diversas	(859,00)	
Emolumentos	(216,70)	
Entidade de Classe	(15.159,08)	
Eventos	(7.103,10)	
Fretes	(30,00)	
Livros e Revistas	(1.392,00)	
Material de Expediente	(170,00)	
Propaganda e Publicidade	(735,00)	
Uniformes e Acessórios	(132,00)	
Assessoria e Contabilidade	(900,00)	
Sonorização	(100,00)	<u>(28.396,88)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Trf s/aplicações	(16,37)	<u>(16,37)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Juros de Aplicações	72,69	<u>72,69</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>3.061,59</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>3.061,59</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>3.061,59</u>

HELOISA GUEDES MACHADO GARCIA  
PRESIDENTE  
CPF: 390.217.500-15

  
BARBOSA PEREIRA CONTADORES ASSOC SS LTDA  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS88248  
CPF: 958.517.200-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **Heloísa Guedes Machado Garcia**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **1010092177**, e CPF Nº **390.217.500-15**, residente e domiciliado à Rua Sete De Setembro, 409, Ap 02, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **Rotary Clube de Caçapava do Sul Maria Augusta**, com Sede à Rua XV de Novembro, nº 84, Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 35.827.952/0001-68, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
20 voluntárias na entidade
2. Instalações Físicas
Sala anexa ao Clube União Caçapavana
3. Equipamentos
Mobiliário, mesa e cadeiras
4. Mobiliários
Mobiliário, mesa e cadeiras
5. Experiência na execução do objeto
Execução da decoração do Natal Encantado 2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 01 de Outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
Heloísa Guedes Machado Garcia





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROTARY CLUB DE CACAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA**  
**CNPJ: 35.827.952/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:33 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>..

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **D0AF.CBA7.F640.11B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017428833

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 35.827.952/0001-68

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/10/2021. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027339300

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS  
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1327 /2021

CADASTRO.....: 35827952000168  
CONTRIBUINTE.: ROTARY CLUB DE CAÇAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA  
CPF/CNPJ.....: 35.827.952/0001-68  
ENDEREÇO.....: XV DE NOVEMBRO , 84 ANEXO CLUBE UNIÃO  
COMPLEMENTO.: ANEXO CLUBE UNIÃO  
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 17 de Agosto de 2021 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 190238288190238



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.827.952/0001-68

**Razão Social:** ROTARY CLUB DE CACAPAVA DO SUL MARIA AUG

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 84 ANEXO CLUBE UNIAO CACAPAVANO / CENTRO  
/ CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2021 a 07/10/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021090802353618807824

Informação obtida em 22/09/2021 14:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROTARY CLUB DE CACAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.827.952/0001-68

Certidão nº: 23075984/2021

Expedição: 29/07/2021, às 11:01:15

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROTARY CLUB DE CACAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.827.952/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO**  
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Rotary Clube de Caçapava do Sul Maria Augusta, se encontra sediada à Rua XV de Novembro, nº 84, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 35.827.952/0001-68, ativo desde 21/11/2019, tendo cerca de dois anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 01 de Outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
Heloisa Guedes Machado Garcia

## **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, Paulo Anversa, Brasileiro, casado, domiciliado na Rua Ulhôa Cintra, 35 apto 101 , CPF nº 205487290-34 e no RG nº 1006300097, declaro para os devidos fins, sob minha responsabilidade, que o Rotary Club Maria Augusta mantém suas reuniões no Clube União Caçapavano o qual sou presidente do grande conselho, e hoje respondo pela presidência ,sito a Rua xv de Novembro, 84 – centro, Cep 96570-000, na cidade de Caçapava do Sul – RS.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Caçapava do Sul, 30 de Setembro de 2021



Paulo Anversa

CPF: 205487290-34